



LEI Nº 3.622/PMC/16

ALTERA A LEI N. 0032/GP-PMC/84 – CRIA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o caput e revoga o parágrafo único do Art. 8º da Lei n.0032/GP-PCM/84, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º. O SAAE terá quadros próprios de **servidores**, os quais ficarão sujeitos ao regime **estatutário, previsto na Lei que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL.**

Parágrafo único. Compete à administração do SAAE as formas de provimento, vacância, exoneração e demissão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 28 de junho de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral Do Município
OAB/RO N. 3776